



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLOE) 058/2025.

Ementa do referido PLOE:

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 58/2025, que Institui, no âmbito do Município de Campo Magro, o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, a ser celebrado em 27 de Setembro, e dá outras providências.

Justificativa:

A proposição é de grande relevância social, pois busca ampliar a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos, tema essencial para salvar vidas e fortalecer a política pública de saúde. Ao instituir o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, celebrado em 27 de setembro, o projeto contribui para difundir informações, estimular o debate público e promover uma cultura de solidariedade e cidadania. A iniciativa ainda fortalece a atuação preventiva do município no campo da saúde, conferindo maior efetividade às campanhas educativas e sensibilizando a sociedade sobre a necessidade de ampliar o número de doadores, o que resulta em maior bem-estar social e proteção à vida.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2025


Marcelo Mayer
Relator